



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO PLENÁRIA - ORDINÁRIA

Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano 2.016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores Vereadores: Edivan Pereira de Miranda - Presidente, Alderico Porto Mousinho – 1º (primeiro) Vice-Presidente, José Gomes Sobrinho “Zé da Inês” – 2º (segundo) Vice-Presidente, Amadeu Luiz Pereira Júnior, Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes, José Lourenço Mousinho Mota “Zé Mota” e Surama Santana de Sousa Martins. Não compareceram os senhores Vereadores: Francisco Fernandes da Silva “Dr. Fernandes” – 1º (primeiro) Secretário e Jesse James Lima Miranda – 2º (segundo) Secretário (ausências justificadas). Ordem do dia: Lida e aprovada a ata de sessão anterior sem ressalvas. Lido o comunicado nº. CM275341/2016 do Ministério da Educação. Expediente: O Presidente Edivan coloca o Projeto de Lei nº. 002/2016 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre a doação de Terreno à Paroquia de Nossa Senhora de Guadalupe em discussão. Usa a palavra durante a discussão a senhora Vereadora Surama. Lido o Parecer nº 02/2016 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Presidente Edivan coloca o presente Projeto de Lei em votação. O Projeto de Lei nº. 002/2016 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre a doação de Terreno à Paroquia de Nossa Senhora de Guadalupe é aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade. O Presidente Edivan coloca o Projeto de Lei nº. 01/2016 de autoria da Vereadora Surama Santana de Sousa Martins que autoriza o poder executivo instituir o programa ginástica popular, a ser executado no âmbito municipal em discussão. Usa a palavra durante a discussão a senhora Vereadora Surama. Lido o Parecer nº 02/2016 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Presidente Edivan coloca o presente Projeto de Lei em votação. O Projeto de Lei nº. 01/2016 de autoria da Vereadora Surama Santana de Sousa Martins que autoriza o poder executivo instituir o programa ginástica popular, a ser executado no âmbito municipal é aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade. Tribuna Livre: O Presidente Edivan faculta a palavra aos Vereadores. Usam a palavra os senhores Vereadores: Lúcia, Zé da Inês, Surama, Amadeu Junior e Alderico. O Presidente Edivan faz suas considerações finais e, sem mais nada a tratar declara, em nome de Deus, encerrada a presente sessão. Eu, Amadeu Luiz Pereira Júnior, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores aqui presentes.

Amadeu  
Surama  
Alderico  
José Lourenço  
Ana Lúcia  
José Gomes  
Francisco  
Jesse